



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO**

**Referência: Convocação Pública para UPA de Carapina - Edital nº 001/2018  
Processo Administrativo nº: 63869/2018 – SESA**

I. Cuida-se de resposta ao pedido de Impugnação ao Edital nº 001/2018, interposto pelo Hospital Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, ora impugnante, referente à Convocação Pública para **FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO** para UPA de Carapina, no Município da Serra, Processo nº 63969/2018, que consistirá no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, estrutura, maquinários, insumos e outros na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) de Carapina, situada à Avenida Norte Sul, s/nº – Rosário de Fátima – Serra/ES – CEP: 29176-439.

**II. DA TEMPESTIVIDADE:**

Nos termos do disposto da cláusula 8.2.2 da Impugnação ao Edital 001/2018, é cabível as organizações sociais impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para a entrega dos envelopes, sob pena de decadência do direito.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, via protocolo Geral desta Prefeitura, no dia 03/01/2019, e, considerando que a data fixada para a entrega dos envelopes está agendada para o dia 08/01/2019, a presente Impugnação apresenta-se **tempestiva**.

**III. DA ADMISSIBILIDADE:**

Em resposta a impugnante em relação às alegações:

1 – Os Servidores Efetivos que permanecerem na UPA de Carapina continuarão sendo servidores do Município da Serra, com todas as obrigações salariais sendo custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

2 – Referente a Elaboração da Proposta de Trabalho, a Organização Social deve levar em consideração o quadro funcional ideal que a OS contrataria baseado no quantitativo descrito no anexo IV do edital 001/2018 e as informações constantes no Portal da Transparência (anexo), observando as cláusulas 4.8.1 e 4.8.3 da Minuta do Contrato de Gestão – Anexo XII do Edital:

*4.8.1–O impacto das alterações do quantitativo de servidores efetivos em relação ao constante do Edital que deu origem ao certame será objeto de reavaliação do custo, no prazo de até 90 dias, para as necessárias alterações, que se farão*



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*mediante Termo Aditivo, que indicará o custo total da unidade, considerando tanto os servidores contratados pela **CONTRATADA** quanto os efetivos alocados pela **CONTRATANTE**.*

*4.8.3- O processo de remoção dos servidores efetivos que optarem por não permanecer na Unidade deverá ser providenciado gradualmente, pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 90 dias, na medida em que ocorrer a contratação de novos colaboradores por parte da **CONTRATADA***

3 – Em relação ao questionamento ao item do Anexo VI do Edital F.3 - CRITÉRIO “TÉCNICA” - Identifica capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores em gerência de unidade de saúde (18 pontos), **o critério adotado amplia a concorrência**, permitindo a participação de várias Organizações Sociais, ao contrário do colocado pela impugnante que afirma que esse critério restringe.

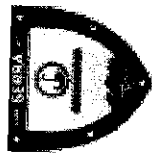
4 - Quanto ao questionamento referente ao tempo de Comprovação de gerenciamento em unidade de saúde 2 anos a 11 meses incompletos está correto ao entendimento do Edital 001/2018 visto que o prazo está contado em meses.

#### IV. DA DECISÃO

Isto posto, sem nada mais evocar, conheço a impugnação ora impetrada pela sua tempestividade, e decido; **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista que o Edital 001/2018 – Convocação Pública para UPA de Carapina, mantém o caráter competitivo do certame, bem como a sua regularidade.

Serra, 07 de janeiro de 2019.

**Giovanna Demarchi Rosa**  
**Presidente da Comissão de Seleção – SESA/SEAD**



Prefeitura Municipal da Serra

(<http://serra.es.gov.br>)

VERSÃO BETA

# TransparênciaWeb

## (Default.aspx)

A A+ A-

Unid. Administrativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Exercício:

2018

Periodicidade:

Mensal

Período:

Novembro

**Pessoal por Servidor (Pessoal.Servidor.aspx)**

**Pessoal por Cargo (Pessoal.Cargo.aspx)**

**Pessoal por Lotação (Pessoal.Lotacao.aspx)**

### Pessoal por Lotação

**Total:** N° Servidores: 11.230 Remuneração Bruta: 34.040.442,95 Descontos: 7.753.181,99 Líquido: 26.287.260,96

- [exportar para pdf \(pessoal.lotacao.relatorio.aspx?exercico=2018&unidadegestoraid=1&periodo=tpnovembro\)](#)
- [exportar para planilha \(pessoal.lotacao.relatorioexcel.aspx?exercico=2018&unidadegestoraid=1&periodo=tpnovembro\)](#)
- [exportar para texto \(pessoal.lotacao.relatoriocsv.aspx?exercico=2018&unidadegestoraid=1&periodo=tpnovembro\)](#)
- [acesso direto \(\[http://wstransparencia.serra.es.gov.br/help/api/get-api-pessoal-lotacao\\\_exercicio\\\_mes\\\_lotacaopaid\]\(http://wstransparencia.serra.es.gov.br/help/api/get-api-pessoal-lotacao\_exercicio\_mes\_lotacaopaid\)\)](#)

download da base de dados

UPA Carapina

Filtrar

### Lotação

SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=11965&periodo=tpNovembro)

SESA.Gerência Administrativa da UPA 24h de Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=11983&periodo=tpNovembro)

SESA.Gerência Geral da UPA 24h de Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=12003&periodo=tpNovembro)

SESA.Gerência Técnica da UPA 24h de Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=12008&periodo=tpNovembro)

SESA.Supervisão de Acolhimento e Classif. de Risco UPA Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=12017&periodo=tpNovembro)

SESA.Supervisão de Regulação e Notif.Agravos Transm.UPA Carapina (Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&lotacaoServidorID=12021&periodo=tpNovembro)

Primeira Anterior 1 - 6 Próxima Última Itens: 15

N° de Servidores	Remuneração Bruta	Descontos	Remuneração Líquida
85	283.945,96	63.727,77	220.218,19
44	117.658,56	22.442,80	95.215,76
30	138.527,10	30.975,30	107.551,80
90	702.713,33	172.551,34	530.161,99
5	25.381,55	4.368,66	21.012,89
1	3.340,63	433,43	2.907,20

**Fale Conosco:** Contato direto com a Prefeitura Municipal da Serra

(<FaleConosco.aspx?MunicipioID=1>)

<http://transparencia.serra.es.gov.br/Pessoal.Lotacao.aspx?municipioid=1&ctbUnidadeGestoraid=1&exercico=2018&periodicidade=Mensal&periodo=tpNovembro>



Prefeitura Municipal da Serra  
(http://serra.es.gov.br)

VERSÃO BETA

# TransparênciaWeb

## (Default.aspx)

A A+ A-

Unid. Administrativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Exercício:

2018

Periodicidade:

Mensal

Período:

Novembro

**Pessoal por Servidor (Pessoal.Servidor.aspx)**

**Pessoal por Cargo (Pessoal.Cargo.aspx)**

**Pessoal por Lotação (Pessoal.Lotacao.aspx)**

### Servidores por Lotação - SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina

<b>Total:</b>	<b>Nº Servidores:</b> 85	<b>Remuneração Bruta:</b> 283.945,96	<b>Descontos:</b> 63.727,77	<b>Líquido:</b> 220.218,19
---------------	--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

- [exportar para pdf \(pessoal.servidor.relatorio.aspx?unidadegestoraid=1&exercico=2018&periodo=tpNovembro&lotacao=11965\)](#)
- [exportar para planilha \(pessoal.servidor.relatorioexcel.aspx?unidadegestoraid=1&exercico=2018&periodo=tpNovembro&lotacao=11965\)](#)
- [exportar para texto \(pessoal.servidor.relatorio.csv.aspx?unidadegestoraid=1&exercico=2018&periodo=tpNovembro&lotacao=11965\)](#)
- [acesso direto \(http://wstransparencia.serra.es.gov.br/help/api/get-api-pessoal-servidor\\_exercicio\\_mes\) download da base de dados](#)

digite aqui a sua busca

**1 - 15 de 85 servidores encontrados**

Matricula	Servidor	Lotação	Quadro	Remuneração Bruta	Descontos	Remuneração Líquida
18348	AGLAER MARIA CASOTTI MEDEIROS (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=136119&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	1.776,50	599,78	1.176,72
29161	ALDIVANA GRILLO (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=134407&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	3.841,76	837,04	3.004,72
12035	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=137560&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	3.870,06	1.092,94	2.777,12
26261	ALZINEIA DE SOUZA SOARES (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=134898&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	1.801,50	121,21	1.680,29
19559	ANA PAULA TORQUATO CORREA (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=133112&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	3.253,86	590,22	2.663,64
49828	ANGELILEY THAIS TAVARES GOLDNER (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=135418&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	2.644,09	483,44	2.160,65
28706	ANGELISA LEANDRO BRAGIO (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=131376&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	9.223,38	3.552,76	5.670,62
11992	BENEDITA MOREIRA SALES (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=132494&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Estatutário	4.169,76	808,06	3.361,70
38586	CAMILA GOMES LAYBER DE SOUZA QUEIROGA (Pessoal.Servidor.Detalhes.aspx?ServidorID=139428&Exercicio=2018&periodo=tpNovembro)	SESA.Coordenação de Enfermagem - UPA Carapina	Contratado	6.280,05	2.128,36	4.151,69